



CHAMADA FEIRA REVERSA DE DESAFIOS PÚBLICOS

RETIFICAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES

1. Na Chamada para a Feira Reversa de Desafios Públicos (<https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/7736>), no item 3.7, onde se lê “Também será exigida, no ato da inscrição, ofício da autoridade máxima da instituição com a autorização para participação da chamada pública e das atividades da Feira Reserva de Desafios Públicos, caso seja selecionada”, altera-se para:

3.7. Também será exigida, no ato da inscrição, ofício da chefia imediata dos membros da equipe com a autorização para participação da chamada pública e das atividades da Feira Reserva de Desafios Públicos, caso seja selecionada.